



**DIREITO  
EMPRESARIAL**

# **3º Simulado**

**2ª Fase do XXXII  
Exame da OAB**

# DIREITO EMPRESARIAL

## PROVA PRÁTICO - PROFISSIONAL

### Informações gerais

- Essa prova é focada na 2ª fase do XXXII Exame de Ordem da OAB;
- A peça prática-profissional e as questões são inéditas e foram elaboradas pelos nossos professores com base no perfil da banca do certame, a FGV;
- 5 horas é o tempo disponível para a realização da prova, incluso o tempo para preenchimento do caderno de textos definitivos, tente realizar este simulado respeitando este limite de tempo conforme ocorrerá no dia de seu exame.
- Se possível realize a transcrição dos textos respostas para um outro papel, respeitando o número de linhas, assim poderá exercitar o seu tempo.
- Esse simulado não é uma das rodadas de correção de peças e questões individualizadas, que serão disponibilizadas futuramente somente aos alunos que efetuaram a compra do nosso curso.
- Esse simulado é uma auto avaliação! Você mesmo (a) vai corrigir, a partir da aula em vídeo, sua peça e suas questões.
- A partir das 14h, os nossos professores iniciarão a Correção da Prova AO VIVO, no canal do Estratégia OAB no YouTube comentando e resolvendo todos os itens das questões. Aproveite para assisti-la AO VIVO e corrigir os erros.

Siga as nossas Redes Sociais

Estratégia OAB no YouTube  
[instagram.com/estrategiaoab](https://www.instagram.com/estrategiaoab)



### ATENÇÃO!

Esse caderno de prova é disponibilizado de maneira gratuita, para que os candidatos à 2ª Fase do XXXII Exame possam praticar. Por isso, será importante para nós que você dê o máximo de publicidade a esse simulado. Envie para os seus amigos, mande em listas de e-mails, *WhatsApp*, etc. Assim, mais gente tem acesso a ele! => O objetivo é difundi-lo ao máximo!

O fato de o simulado ser gratuito, não significa que ele não seja protegido pela Lei de Direitos Autorais. A cópia ou distribuição não autorizada, sujeita o infrator às sanções previstas nos arts. 101 e ss. da Lei 9.610/1998.

# PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Alessandro Sanchez

Banco Paulista S.A. firmou com Pinguim Comércio de Acessórios e Eletrodomésticos Ltda. Cédula de Crédito Bancário (CCB) no importe de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com vencimento para 01.01.2018.

A CCB venceu e não foi adimplida pela sociedade empresária, o que levou o Banco Paulista S.A. competente Ação de Execução de Título Extrajudicial.

Devidamente citada Pinguim Comércio Acessórios e Eletrodomésticos Ltda. embargou a execução afirmando que a Cédula de Crédito Bancário não era documento passível de execução porque não constava no rol estampado pelo Código de Processo Civil Brasileiro, previstos pelos incisos I à XI, art. 784, do CPC.

Em sede de julgamento dos Embargos à Execução, o juiz houve por bem proferir sentença de procedência, acolhendo as alegações do embargante e extinguir a ação de execução proposta por Banco Paulista S.A. reforçando que deveria ter intentado ação de conhecimento para constituir título executivo judicial e então ver seu crédito ressarcido.

Considerando que você acaba de receber a intimação da sentença, providencie a peça processual cabível para defender os interesses daquele que foi prejudicado.

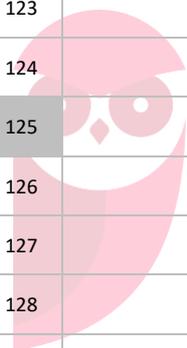
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	

17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	

48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	

79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	
91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	

110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	
121	
122	
123	
124	
125	
126	
127	
128	
129	
130	
131	
132	
133	
134	
135	
136	
137	
138	
139	
140	



**Estratégia**  
OAB

141	
142	
143	
144	
145	
146	
147	
148	
149	
150	



# Estratégia

OAB

# QUESTÃO 1

Marcos firmou com Anselmo contrato de compra e venda de equipamentos elétricos, visando o abastecimento de seu estabelecimento empresarial voltado para este ramo comercial, no ano de 2010.

O fornecimento era mensal e o pagamento ocorria por modalidade de duplicata.

Entretanto, no ano de 2014, em razão da dificuldade financeira enfrentada por Marcos ele realizou algumas compras que, apesar de ter sido faturadas e emitidas duplicatas com vencimento para aquele ano não foram devidamente adimplidas.

Ocorre que já se passaram 04 anos e, mesmo Marcos tendo se recuperado financeiramente ainda não efetuou os pagamentos devidos à Anselmo.

Anselmo, então procura um advogado que o orienta pela impossibilidade de recebimento do crédito por ação de execução e informa que só é possível reaver seu crédito por intermédio de Ação de Cobrança.

Considerando o acima exposto, responda:

A) A orientação de prestada pelo advogado de Anselmo, acerca da impossibilidade de ajuizamento da ação de execução, está correta?

B) Está correta a informação de que não é possível reaver o crédito de Anselmo a não ser pela Ação de Cobrança?

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	

16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



**Estratégia**  
OAB

## QUESTÃO 2

Temístocles recebe de Sócrates uma Letra de Câmbio, emitida em 17.10.2018 sacada contra Eugênio com vencimento para 17.2.2019.

Sócrates ainda informa Temístocles da necessidade de colher o aceite de Eugênio para a o recebimento do título, sem contudo designar data limite para o aceite.

Temístocles transmite a Letra de Câmbio para Natan e indica a necessidade de aceite por parte de Eugênio.

Procurado por Natan, Eugênio se nega o pagamento da Letra de Câmbio afirmando que a não tinha qualquer relação com Sócrates ou Temístocles, tampouco reconhecia qualquer obrigação sua de pagar por débito deles.

Natan então procura Sócrates que se recusa ao pagamento afirmando que a dívida não venceu e que mesmo se tivesse vencida deveria cobrar a dívida de Temístocles que foi quem lhe transmitiu a Letra de Câmbio, além do mais aponta que o devedor principal é o sacado Eugênio e que s esse pretende receber deve procurar por seus direitos junto ao Poder Judiciário.

Com base no problema enfrentado por Natan responda:

- a) Em razão da falta de aceite, Natan poderá cobrar a Letra de Câmbio de Sócrates?
- b) Natan deverá aguardar o vencimento da Letra de Câmbio para exercer seu direito de executar ou cobra r o valor nela expressado?

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	

16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



# Estratégia

OAB

## QUESTÃO 3

Maurício é credor de Luciana por uma Nota Promissória no importe de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com previsão de vencimento para 17.12.2019.

Como Maurício possui um dívida com Rômulo transmitiu a ele, por endosso com cláusula proibitiva, a Nota Promissória que havia recebido de Luciana, que por sua vez endossou o título à Solange e esta à Amélia.

No dia do vencimento a Nota Promissória não foi adimplida e então Amélia procurou seu escritório de advocacia e solicitou as seguintes orientações:

- a) Pode cobrar a nota promissória d todos os coobrigados?
- b) Caso cobre apenas de Luciana, ela terá o direito de reaver o valor pago de algum coobrigado?

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	

22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



**Estratégia**  
OAB

## QUESTÃO 4

José comprou de Rogério 100 cotas da sociedade Retrato Pintado Produções Artísticas Ltda., efetuando o pagamento de referida compra mediante cheque à vista no importe de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), tornando-se detentor de 10% do Capital Social daquela Sociedade.

Como a compra foi intermediada por Giovana, que é amiga pessoal de José e de Rogério, ela avalizou o negócio pelo valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Com base nas informações acima, responda se o aval prestado por Giovana, terceira na relação jurídica, foi válido.

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	

24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

Assinatura OAB: até a aprovação

<http://bit.ly/Assinatura-OAB>



**Estratégia**  
OAB